INDICAÇÃO Nº118/2021

LIDO EM PLENÁRIO
01 / 11 / 21
SECRETARIA GERAL

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente que realize **pagamento de abono ou pagamento de 14º e 15º aos professores e demais servidores da educação, conforme disponibilidade financeira.**

JUSTIFICATIVA

O pagamento do abono aos mestres da educação é uma forma de reconhecer os referidos profissionais que durante a pandemia tiveram que se reinventar para continuar promovendo a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Ressalto que no presente ano houve redução de gastos na rede da educação em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, entretanto os repasses federais são contínuos e ininterruptos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 18 de outubro de 2021.

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 18 / 10 / 21
HORA: 13:23